



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº256/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

Publicação em: Ata em Eletrônico
No Dia: 29 / 11 / 2019
Na Edição n.º: 177 Ano VIII
Página n.º: 02 03

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I e II da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.868,08 (cinquenta mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oito centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0206- Secretaria de Infra Estrutura

15.451.1500.1.0017-Obras de Infra Estrutura Urbana

98 – Recape Asfáltico no Jd. Bressan, Rua Belo Horizonte e Rua Bahia

2408-44.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 49.170,00

0205- Secretaria de Educação e Cultura

12.361.1400.2.01200- Manutenção do Transporte Escolar

62- Apoio Financeiro aos Municípios

2409-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 307,70

12.306.1400.2.01000- Manutenção da Merenda Escolar

19-Programa Manutenção Educação Infantil- Apoio a Creche

2410- 33.90.32.00- Material, bem ou serviço para Dist. Gratuito R\$ 1.390,38

Total R\$ 50.868,08

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício anterior e excesso de arrecadação do exercício das seguinte fonte:

98-Recape Asf. no Jd. Bressan, R.Belo Horizonte e R. Bahia(excesso de Arrec)R\$49.170,00

62- Apoio Financeiro aos Municípios (Superávit Finan.) R\$ 302,41

62- Apoio Financeiro aos Municípios (excesso de Arrec) R\$ 5,29

19-Programa Manutenção Educação Infantil- Apoio a Creche (Superávit Fin) R\$ 1.364,35

19-Programa Manutenção Educação Infantil- Apoio a Creche(excesso de arrec.)R\$ 26,03

Total R\$ 50.868,08



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 28 de novembro de 2019.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal